



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

AMANDA LAYS MAESTRI (FLORIANÓPOLIS)
BIANCA HELOÍSE WERNER (FLORIANÓPOLIS)
CASSIO ULISSES BIZATTO (BIGUAÇU)
DENISE PULITA SUTIL DA ROSA (TUBARÃO)
FERNANDO HEGNR (BRUSQUE)
GUSTAVO AMBONI RAMOS (CRICIÚMA)
JULIA CAROLINA TEIXEIRA (FLORIANÓPOLIS)
KARINE KARPEN (BRUSQUE)
LUANA KONDAGESKI (SÃO BENTO DO SUL)
MARCOS AURÉLIO VERZOLA (FLORIANÓPOLIS)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 10 de julho de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC